



CONVOCAÇÃO PARA 3º CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2016/02

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo convoca os candidatos listados abaixo, para realizar as matrículas nos cursos técnicos nos **dias 01 a 03 de agosto de 2016, das 09h00 às 13h00, das 15h00 às 19h00, na Av. Bahia, 1.739 - Indaiá - Caraguatatuba/SP.**

O candidato deverá portar uma cópia simples e o original da seguinte documentação, de acordo com a reserva de vaga que para que foi classificado:

Candidatos Classificados para Vagas de Ampla Concorrência:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Declaração de que está matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, caso esteja cursando. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio, caso tenha concluído;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> ;
- Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado.

Candidatos Classificados para reservas de vaga 3 e 4:

- A documentação para os candidatos classificados para ampla concorrência;
- Comprovação que estudou o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano ou a antiga 1ª à 8ª série) integralmente em escola pública (não será considerado aluno integral de escola pública os que estudaram no Sistema S - SESC, SENAI e SESI- e os alunos de escolas particulares, ainda que tenham estudado com bolsa de estudos integral);

Candidatos Classificados para as reservas de vagas 1 e 2:

- A documentação para os candidatos classificados nas reservas 3 e 4;



- A documentação de comprovação de renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo descrita abaixo:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato na chamada pública, isto é, abril, maio e junho de 2016;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba

CONVOCADOS PARA 3ª CHAMADA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (VESPERTINO)

RESERVA 2 - SALA 119
ELISA MONTEIRO DE OLIVEIRA

CONVOCADOS PARA 3ª CHAMADA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (NOTURNO)

AMPLA - SECRETARIA
LUCAS CERQUEIRA DE SOOUZA

RESERVA 4 - SECRETARIA
RENE AGRA DA CRUZ

CONVOCADOS PARA 3ª CHAMADA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (VESPERTINO)

AMPLA - SECRETARIA
WELBERTH MARTINS BATISTA

RESERVA 1 - SECRETARIA
YASMIN LEOPOLDINO DE MELO (AMPLA)

RESERVA 3 - SECRETARIA
HENRIQUE FREITAS HUNT CALDA (AMPLA)

CONVOCADOS PARA 3ª CHAMADA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (VESPERTINO)

RESERVA 1 - SALA 119
EVELYN FERNANDA RAMOS PINHEIRO TORRES

RESERVA 4 - SECRETARIA
LUDMILLA VIEIRA DE CARVALHO